

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATOS

- Ato de 26/12/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 218, de 21 de dezembro de 2011,

Considerando a coordenação dos trabalhos de integração das versões do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e do Conselho Nacional de Justiça, a realizarem-se no período de 19 de dezembro de 2011 a 6 de janeiro de 2012, na sede da empresa INFOX, na cidade de Aracaju-SE, resolve:

N.º 281/CSJT.GP.SG.

Autorizar o pagamento de treze diárias e meia de viagem, referente aos períodos de 19 a 23 de dezembro de 2011, de 26 a 30 de dezembro de 2011, e de 2 a 6 de janeiro de 2012, em favor do servidor MARCOS XAVIER DE ALMEIDA BARRETTO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

- Ato de 22/12/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 219, de 21 de dezembro de 2011;

Considerando o evento de treinamento para a implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe na Vara do Trabalho de Caucaia/CE, a realizar-se na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

Considerando o iminente esgotamento do limite de despesas previsto no contrato de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas celebrado pelo Tribunal Superior do Trabalho, resolve:

N.º 282/CSJT.GP.SG.

Autorizar o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 3 a 6 de janeiro de 2012, assim como a descentralização de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região visando à emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Fortaleza/Brasília, em favor do servidor PAULO CÉSAR BHERING CAMARÃO, Coordenador Executivo do Processo Judicial Eletrônico e Assessor da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.